



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO N° 13480/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023

OBJETO: *Contratação de serviços de apoio e auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de mensageiro, ajudante de armazém, auxiliar administrativo II, assistente de rotinas administrativas, auxiliar administrativo III (bilingue com formação Tradutor-Intérprete na Língua de Sinais - TILS), operador de áudio, lavador de veículos, mecânico, garçom, copeira, ascensorista, coordenador operacional e assistente operacional, para atuar nas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizadas em Salvador, e eventualmente nas demais Unidades, localizadas no interior do Estado.*

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada no certame, nos seguintes termos:

PERGUNTA DA EMPRESA

- “1) Qual número de registro no MTE da convenção ou convenções coletivas usadas para a formação dos custos?*
- 2) Alguma função terá insalubridade ou periculosidade?*
- 3) Existe transporte onde será prestado os serviços? se sim, pedimos o valor médio do vale local, visto que somos de outro estado.”*

RESPOSTA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

“Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doc. 62, para fins de esclarecimento, informo que:

- 1) O número do Registro no MTE da convenção coletiva de trabalho usada para a formação dos custos encontra-se no item 7.1.2.1 do Edital, doc. 56, dos presentes autos.*

2) O Anexo VII do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços, não inclui para qualquer dos postos objeto da contratação os adicionais de insalubridade e periculosidade.

3) Há transporte onde os serviços serão prestados (Salvador, Capital do Estado da Bahia). O valor do transporte usado como parâmetro consta do Anexo VII do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços.”

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, a data da licitação se mantém a mesma originalmente designada.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTE ESCLARECIMENTO pela Internet na página deste Tribunal, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 01 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente

Eunápio U. Duarte Júnior

Pregoeiro